



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748165** e o código CRC **010D7847**.

ATO - Nº 07 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, Dra. RENATA BORICI NARDI e Dr. ANDRÉ FELIPE BAGATIN** para realizar o **VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS**.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS, RAMON PEREIRA ARRUDA e JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748244** e o código CRC **8CF09260**.

ATO - Nº 08 - PGJ, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora, composta pelos Promotores de Justiça **Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA e Dr. FELIPE HELLU MACEDO** para realizar o **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**

ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Designar os servidores **ANDRÉA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS, RAMON PEREIRA ARRUDA e JOSÉ PEREIRA BARBOSA NETO** como auxiliares nos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791580** e o código CRC **7200DD1A**.

PORTARIA - Nº 0796050 - PGJ, 13 DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.26.1000000.0000864/2024-55;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0784097-PGJ, de 20FEV2024, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima DEMPRR nº 432 de 21FEV2024, que trata da escala dos Promotores de Justiça da Capital para as Audiências de Custódia, referente ao período de **04 a 26MAR2024**, conforme a seguinte tabela:

DIAS	PROMOTORES DESIGNADOS
04 a 08MAR2024	DR. DIEGO BARROSO OQUENDO
11 a 15MAR2024	DR. ADRIANO ÁVILA PEREIRA
18 a 22MAR2024	DR. ADRIANO ÁVILA PEREIRA
25 a 26MAR2024	DR. ANEDILSON NUNES MOREIRA

Art. 2º O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/03/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.